

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

LOCAL: Virtual - <https://conasems-br.zoom.us/j/87278052273>

DATA: 31 de julho de 2025

HORÁRIO: 09h30min

REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PAUTA COMENTADA

1. **Atualização das Diretrizes Estaduais das Arboviroses (DIVE);**

Documento estadual já foi aprovado em 2023 será atualizado considerando as atualizações realizadas pelo Ministério da Saúde e a construção realizada na CT. Principais mudanças: Municípios não infestados: permanecem iguais; Municípios infestados: confecção de plano de contingência, comitê intersetorial, equipe de inspeção de depósitos de difícil acesso, estratificação de áreas de risco, uso de ovitrampas para substituição das larvitrapas (larvitrapa requer visitas de 100% das residências em área urbana), LIRA 1 vez ao ano; visitas aos imóveis a 300m com alta densidade de ovos; borrição intradomiciliar, estações disseminadoras de larvicida e insetos estéreis e wolbachia como complementares mediante aprovação do MS; municípios podem fazer aplicação de inseticida com veículos, investigação de óbitos por dengue, acompanhar gestantes suspeitas, capacitar equipes?, integração de ACE e ACS. Na reunião foi solicitada a modificação do nome das diretrizes e a inclusão de informação de manejo da doença, da coleta de amostras e uso do hematócrito rápido para o **envio do documento para deliberação da CIB.**

2. **Atualização sobre as ações relacionadas a Esporotricose (DIVE);**

A notificação de casos humanos e em animais é obrigatória no estado, foi produzido um ofício para divulgação das orientações de cuidado aos município, reforçando a notificação, e orientando ações conjuntas com o bem estar animal, reforçando que os recursos usados para o tratamento de animais não pode ser do SUS, pois o enfrentamento da doença está intimamente ligado ao cuidado com os gatos, principalmente errante. O reforço acerca de identificação das lesões em humanos na APS é importante para a identificação dos focos de animais doentes. **O Cosems divulgará material orientativo para os gestores municipais.**

3. **Hematócrito Rápido para próxima temporada de dengue.**

Os aparelhos de hematócrito rápido foram adquiridos pela SES, e não serão recolhidos e deverão ser utilizado continuamente nos municípios. Até o final do ano, os municípios deverão assinar um termo de cessão por 24 meses e levantamento de patrimônio. O uso deverá ser ampliado para gestantes em reposição de ferro ou dengue A, em protocolo que está sendo construído pela SES e Hemosc. Caso o município ainda assim prefira não ficar com os aparelhos, haverá um termo de devolução. Haverá informe na CIB.

4. Nova conformação das Câmaras Técnicas (COSEMS + SES).

COSEMS e SES falaram brevemente sobre a nova a organização das CT de VS que passa a ser CT- VR, com ampliação de escopo e reindicação dos membros.

MARIA CRISTINA WILLEMANN

Assessora técnica COSEMS SC para Vigilância em Saúde